

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4670

Macapá - Amapá - 06 de novembro de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Rayssa Cadena Furlan
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Leyse Monick França Nascimento
Secretária Municipal de Educação - SEMED

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Valcír Marvulle
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jean patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Wallex Bruno Lobato da Igreja
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Sandra dos Santos Lacerda
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Gilmar Miranda Domingues
Secretário Municipal de Vigilância em Saúde

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Pedro Paulo da Silva Costa
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia (Interino e cumulativamente)

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá -

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da CTMAC

José Eila de Souza Rigamonti
Presidente da Comp. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento.

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da Emdesur

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

dia 03 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2023.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 395/2022 - PMM

SEMED

PORTARIA Nº 549/2023 - SEMED/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a retirada do nome da Servidora MARA SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, da portaria nº 472/2023 e substituir pela servidora BIANCA MARLENE MEDEIROS DA SILVA LIMA, matrícula nº 30465-4/1, cargo comissionado Chefe da Divisão de Protocolo, para fiscalizar o Contrato nº 01/2022-DCC/SEMED/PMM, 1º Termo Aditivo, referente a contratação para locação de imóvel onde funciona a EMEF JARDIM FELICIDADE, que entre si celebram o Município de Macapá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM e o credor Mitra Diocesana de Macapá.

Art. 2º Esta nova portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 26 de Outubro de 2023.

Leyse Morjck França Nascimento
Leyse Morjck França Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.226/2023

SEMOB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 145/2022-SEMOB/PMM. PROCESSO Nº 3401.0939/2023-SEMOB/PMM. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - CPL/SEGOV/PMM. CONVÊNIO Nº 894437/2019 - MDR/CAIXA.EMPRESA CFX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 04.124.573/0001-88. DO VALOR - será acrescido o valor de R\$ 606.035,40 (Seiscentos e seis mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos), que corresponde a um acréscimo de 9,2% (por cento), do valor do contrato inicial, passando o valor contratual para R\$ 7.131.288,75 (Sete milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e

oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme termos previstos em Lei.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2023

Cássio Cleidey Rabelo Cruz
CÁSSIO CLEIDEY RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Decreto nº 3.326/2021- PMM

FUMCULT

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº17/2023-FUMCULT
Espécie: Termo de fomento nº 17/2023, nº Processo:3.360/2023
Concedente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/FUMCULT e, com a FEDERAÇÃO DE BANDAS, FANFARAS E REGENTES DO AMAPÁ - FEBFRAP CNPJ nº.38.110.316/0001-09 Objeto: Realizar o projeto "SOM + EU", conforme detalhado no Projeto/Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Crédito Orçamentário: Nota de Empenho nº: 02100029, Fonte de Recurso: 1500 - TESOURO MUNICIPAL - EXECUÇÃO CORRENTE. Categoria Econômica:3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais,Vigência: Após 45 dias da data de assinatura. Data de Assinatura: nº 02/10/2023,Signatários: Concedente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/FUMCULT e, como o FEDERAÇÃO DE BANDAS, FANFARAS E REGENTES DO AMAPÁ - FEBFRAP, CNPJ nº. nº.38.110.316/0001-09.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2023.

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente Municipal de Cultura
Decreto nº 3.300/2023-PMM

Elias dos Santos
ELIAS DOS SANTOS
FEDERAÇÃO DE BANDAS, FANFARAS E REGENTES DO AMAPÁ - FEBFRAP
CNPJ nº 34.927.087/0001-09.
PRESIDENTE

SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Processo Administrativo nº. 1442/2023 - SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Abertura das propostas: Dia 22/11/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 22/11/2023 às 10 h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 1024613.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2023.


Vandrenilson Antonio de Moura do Nascimento
Vandrenilson Antonio de Moura do Nascimento
Pregoeiro - Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 3.359/2023 - PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 051/2023

02.20.062/2023 - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL (POR ITEM) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO) DE ATOS OFICIAIS E NÃO-OFFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM., parte integrante deste documento; Abertura das propostas: Dia 21/11/2023 a partir das 09:00 h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 21/11/2023 às 10h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: (1026406).

Macapá-AP, 06 de novembro de 2023.


NAIRA MARIA SOZINHO SANTOS
 Pregoeira - Secretaria Municipal de Governo
 Decreto nº 1.930/2023

MACAPAPREV

PORTARIA nº 376/2023 - MACAPAPREV

Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17, inciso XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM e art. 16-A, §5º Lei nº 976/99-PMM que regulamenta a criação da MACAPAPREV, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.07.37200P e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 49, II e art.23, I da Lei Municipal 976/99 com alterações do art 1º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 1.462/2005-PMM, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para ELIELDO MARQUES BRASIL (cônjuge) e EDUARDO MARQUES BRASIL (filho), em decorrência do falecimento de JANAINA BRUNA CAVALCANTE MARQUES, falecida em 27.06.2023, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, matrícula nº 303909, na categoria Funcional de Professor, Classe "C", Nível "01", do nível de atividade médio do Grupo Ocupacional de Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED/PMM.

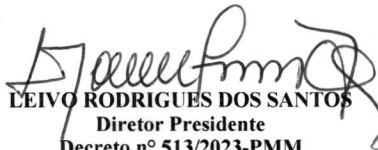
Art. 2º - Composição dos proventos da pensão: Salário base C-01 e Gratificação de Regência de Classe no percentual de 45,5%.

Art. 3º - Os proventos deverão ser calculados a contar de 27.06.2023, para ELIELDO LOBATO BRASIL (viúvo), 50% de forma vitalícia e para EDUARDO MARQUES BRASIL (filho), 50%, até a data de 28/12/2026 quando completa 21 anos de idade, sem paridade, a ser custeada pela Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Decreto de Desligamento do serviço público ativo municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de outubro de 2023.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
 Diretor Presidente
 Decreto nº 513/2023-PMM

PORTARIA Nº 390/2023 - MACAPAPREV

Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.17, inciso XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM e art.16-A, §5º Lei nº 976/99-PMM que regulamenta a criação da MACAPAPREV, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.04.37266P e de

conformidade com o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com os art. 44 e incisos da Lei nº 976/99-PMM e suas alterações pela Lei Municipal 1.462/2005-PMM, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora BENEDITA MARIA CORDEIRO MESSIAS, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, sob matrícula nº 004911, na Categoria Funcional de Professora, Classe "A", Nível "22", do nível de atividade Médio do grupo ocupacional de Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão constituídos das seguintes parcelas: Salário Base A-22; Anuênio no percentual de 23%; Gratificação de Interiorização 20%; Gratificação de Dedicção Exclusiva 55%; Gratificação Regência de Classe 45,5%; adicional de Nível Superior 20% e Gratificação Especial de Alfabetização 20%. Sendo seus proventos calculados de acordo com a integralidade do cargo efetivo e com paridade a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação do Decreto de Desligamento do serviço público ativo municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de outubro 2023.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
 Diretor Presidente - MACAPAPREV
 Decreto nº 513/2023

PORTARIA Nº 391/2023 - MACAPAPREV

Designar servidores para integrar a Comissão Especial de Licitação da Macapá Previdência - MACAPAPREV.

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, Caput da Constituição Federal; Art. 17, do Decreto nº 2.282/99 - PMM, o qual regulamenta a Lei nº 976/1999-PMM, com suas respectivas alterações, bem como, o que consta da Lei nº 14.133/2021, com suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação da Macapá Previdência - MACAPAPREV, visando processar e julgar Licitação nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Carta Convite, Pregão Presencial e Eletrônico visando a Contratação de Prestação de serviços, Contratações diretas, Inexigibilidade, Chamamento público e Aquisição de materiais de interesse do Órgão:

Presidente: Ruan Santos Martins - Assistente Administrativo.
 Membro: Aylz José Nunes Cordeiro - Chefe do Departamento de Tesouraria.
 Membro: Verena Larissa Canuto Brito - Assistente Administrativo.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, ora constituída, terá como membros suplentes, que atuarão nos impedimentos ou ausência de seus titulares, os seguintes servidores:
 Membro: Paula Fernanda Pereira da Silva.
 Membro: Alan Amoras Duarte.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

- I. Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II. Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções
- III. Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV. Julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- V. Proceder à classificação ou desclassificação das